

NORMAS DE UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA OS LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA DE QUÍMICA

I. Das Condições para a utilização dos Laboratórios

1. A utilização dos laboratórios far-se-á mediante a requisição do uso junto à equipe de apoio técnico responsável pelo Laboratório, doravante Assistente de Suporte Acadêmico, com antecedência mínima necessária para a preparação dos equipamentos e dos espaços.
2. No caso do não comparecimento do usuário agendado, o agendamento será automaticamente cancelado.
3. O uso dos laboratórios fora do horário normal de expediente deverá ser informado por meio de memorando ou e-mail oficial a ser encaminhado à Chefia de Departamento.
4. A utilização do laboratório será registrada por meio de Lista de Presença ou frequência disposto no apoio técnico dos laboratórios.
5. As pesquisas relacionadas a trabalhos de graduação, pós-graduação e de estágios deverão ser desenvolvidas sob a orientação do professor e do apoio técnico responsável pelo laboratório.
6. O apoio técnico, responsável pelo Laboratório, tem como principais atribuições:
 - a) auxiliar os docentes no preparo de aulas práticas;
 - b) zelar pelo bom funcionamento do ambiente. No caso, de laboratórios sem Técnicos, cabe ao Professor Responsável, junto ao Departamento, designar um servidor técnico ou pesquisador ou aluno de pós-graduação, para realizar essas atividades.
7. A movimentação de qualquer equipamento deverá ser solicitada ao apoio técnico dos laboratórios para fins de organização e controle do patrimônio da instituição.
8. De acordo com a necessidade do pesquisador os equipamentos dos laboratórios poderão ser reservados mediante preenchimento de solicitação junto ao apoio técnico do laboratório que, autorizará o uso considerando a disponibilidade do equipamento, dando ciência ao coordenador do laboratório responsável pela carga relacionada.

II. Da Segurança da Comunidade Acadêmica

9. O Professor ou Assistente de Suporte Acadêmico, antes de iniciar as atividades no laboratório deverá informar-se junto ao apoio técnico sobre: o Mapa de Risco e Sinalizações de Segurança, para conhecer os riscos do laboratório, precauções e procedimentos a serem tomados.
10. É vedado o consumo ou armazenamento de bebidas e alimentos dentro do laboratório.
11. Deverão ser observados, quando oferecerem risco, o uso de relógios, pulseiras, anéis ou qualquer ornamento no laboratório.
12. Os materiais de uso pessoal dos frequentadores do laboratório devem ser colocados em locais apropriados e previamente estabelecidos.
13. As bancadas e equipamentos devem ser limpos pelo usuário, antes e após as atividades, conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão) de limpeza e higiene estabelecida para cada atividade.
14. É proibida a permanência de pessoas que não estejam envolvidas nas atividades de pesquisa que não conhecem as normas de segurança e/ou não estejam portando jaleco.
15. O POP de cada atividade e as orientações para o uso dos laboratórios deverão ser sempre observadas com atenção.
16. É fundamental que antes de iniciar as tarefas diárias, certifique-se de que haja água nas torneiras, energia ou gás, e se os equipamentos necessários para as atividades estão em perfeito estado de funcionamento.
17. É imprescindível dentro do Laboratório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual, necessários a cada atividade, como consta no POP.
18. É vedado o uso de aventais e jalecos de laboratório, luvas ou óculos de proteção fora do laboratório, exceto se estiver transportando produtos químicos ou amostras de análises.
19. Antes do manuseio de qualquer produto químico leia o rótulo e a ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ), para inteirar-se sobre: a sua toxicidade, inflamabilidade e explosividade; os riscos à saúde; as medidas de proteção coletiva e individual; a incompatibilidade e os procedimentos para manuseio, derramamento e descarte de resíduos.

20. Os produtos químicos devem ser manuseados com luvas adequadas, de acordo com a recomendação da FISPQ do produto.

21. A manipulação de produtos voláteis, tóxicos e outros que tenham risco de explosão ou reações perigosas devem, obrigatoriamente, ser manipulados em capela.

22. É vedado o manuseio de maçanetas, telefones, puxadores de armários ou outros objetos de uso comum por pessoas usando luvas, a fim de evitar a contaminação cruzada expondo outras pessoas a produtos químicos (reagentes, pesticidas) ou material biológico (fungos, bactérias).

23. Nunca leve as mãos à boca ou aos olhos, quando estiver manuseando produtos químicos ou biológicos.

24. Evite pipetar produto com a boca, utilize pipetadores automáticos ou mecânicos.

25. Os reagentes, soluções preparadas e as amostras coletadas deverão ser imediatamente rotuladas com nome do reagente / amostra, nome da pessoa que a preparou, nome do professor responsável (orientador) e data de preparo e de validade ou de descarte da amostra.

26. Identifique as amostras para análises com etiqueta padrão, fornecida pelo Laboratório; em seguida, armazene-as em local apropriado definido para o laboratório.

27. Jamais manipule produtos inflamáveis (por exemplo, álcool) perto de chamas ou fontes de calor (estufas e outros).

28. Descarte todos os produtos gerados pelo laboratório (substâncias químicas, resíduos sólidos), conforme as Normas de Descarte de Resíduos da UNESP e Leis correlatas.

29. A limpeza dos frascos deverá ser feita observando o enxágue 03 vezes com água (tríplice lavagem) as vidrarias utilizadas durante as atividades (proveta, balão volumétrico, Becker, etc.) com produtos químicos. A água descartada dessas lavagens será armazenada em frascos próprios para resíduo, devidamente identificados.

30. As vidrarias trincadas, lascadas ou quebradas, deverão ser armazenadas de forma que não haja risco de exposição dos objetos perfurocortantes. O descarte ocorrerá nas bombonas ou recipientes apropriados, para posterior recolhimento, devendo o apoio técnico ser informado.

31. Qualquer derramamento de reagentes deverá ser recolhido de acordo com o FISPQ do produto ou assistente antes de efetuar a remoção.
32. Trabalhe com atenção, calma, seriedade, evite brincadeiras e correria no laboratório.
33. Evite sempre trabalhar sozinho no laboratório, principalmente em dias e horários fora do expediente normal de trabalho. Nesse caso, comunique o Agente de Vigilância ou a Recepção.
34. Em caso de acidentes mantenha a calma e chame o Professor ou o apoio técnico responsável e na ausência deles, o Agente de Vigilância ou a Recepção.
35. Verifique sempre antes de conectar equipamentos elétricos se a tensão do equipamento e a tensão da rede são compatíveis.
36. Não deixe equipamentos elétricos de uso restrito ligados sem acompanhamento.
37. Ao se ausentar de sua bancada ou deixar análises não finalizadas, fora do expediente normal, preencha uma ficha de identificação colocando-a em local visível junto ao apoio técnico do laboratório.
38. Ao sair do laboratório o último usuário, deverá certificar-se se todos os aparelhos estejam desligados.

IV. Disposições Finais

39. Qualquer transgressão das normas de utilização dos laboratórios de química será encaminhada pelo coordenador do respectivo laboratório para apreciação da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, que fará os encaminhamentos necessários a fim de garantir a segurança para o trabalho e o uso dos laboratórios.
40. As situações não contempladas por este regulamento poderão ser discutidas no âmbito do colegiado dos cursos de química que fará o encaminhamento junto à Chefia de Departamento.